



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI 25946366068**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida Luis Milani, 1828, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.450.431/0001-76, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 8011090101 e CPF: 259.463.660-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cf. Pregão Presencial/SRP 61/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 255/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 14 de agosto de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	03 UN	Conserto para pneu 12.4x24.	R\$ 84,00	R\$ 252,00
26	01 UN	Conserto para pneu 18.4/30.	R\$ 156,00	R\$ 156,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 408,00</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução no quantitativo acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 408,00 (quatrocentos e oito reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 29 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI**  
**VILSON FRANCISCO SUCOLOTTI 25946366068**

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: \_\_\_\_\_

CPF: 038.506.520-50